



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Unidade de Protocolo

Ofício IEF/URFBIO MATA - PROTOCOLO nº. 63/2026

Ubá, 17 de junho de 2026.

Processo n.º 2100.01.0005450/2026-93

Requerente: MURIQUI COMBUSTIVEIS LTDA

Município: SIMONÉSIA/MG

Núcleo de Apoio Regional: Manhuaçu

Tipo: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Assunto: Requerimento para Intervenção Ambiental - DAIA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0005450/2026-93].

Prezado(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi **concluído** e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor Regional - URFBio Mata
Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por **Dalyson Figueiredo Soares Cunha, Supervisor(a)**, em 17/06/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142318498** e o código CRC **502766A8**.